Indicação Nº 078/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Poder Executivo que seja criada a Secretaria Municipal da Mulher ou crie na estrutura administrativa existente uma Coordenação da Mulher, no município de Ocara CE.

A Signatária abaixo, Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja criada a Secretaria Municipal da Mulher ou crie na estrutura administrativa existente uma Coordenação da Mulher, com a finalidade de formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à valorização das mulheres no município de Ocara CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo propor que seja criada a **Secretaria Municipal da Mulher ou na estrutura administrativa existente uma Coordenação das Mulher**, tal medida é essencial para fortalecer as ações de promoção dos direitos das mulheres, consolidar políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e garantir o desenvolvimento de programas que promovam autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres ocarenses.

Atualmente, a luta pela equidade de gênero exige um compromisso institucional mais robusto por parte dos entes públicos.

A proposta de criação da **Secretaria Municipal da Mulher ou Coordenação da Mulher** permitirá:

- Planejar, coordenar e executar programas e ações voltadas à promoção da igualdade de gênero.
- Implementar políticas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, sexual, psicológica, moral, patrimonial e política.
- Fomentar a participação das mulheres nas instâncias de poder e decisão.
- Apoiar ações voltadas à capacitação, geração de renda e empreendedorismo feminino.

- Articular-se com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil para fortalecer as redes de proteção e atendimento às mulheres.

A criação desta Secretaria está em consonância com diversos marcos legais. Ao adotar esta iniciativa, Ocara avança no compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, respondendo à demanda histórica das mulheres por mais representatividade, autonomia e proteção.

Ressalta-se ainda que, caso não seja possível a criação imediata da Secretaria, sugere-se a criação de uma Coordenação da Mulher vinculada à estrutura administrativa já existente, como medida inicial de fortalecimento das políticas públicas de gênero no município.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, aos 09 de junho de 2025.

Maria Marlene da Silva Ferreira

Maria Marlene da Silva Ferreira
Vereadora PODEMOS

APROVADO
EM 10/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 13 h 00
Nº Protocolo 09/06/25
Rubrica Protocolista